



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2022.**

Aos seis do mês Maio do ano de 2022, estiveram reunidos remotamente através do aplicativo Google Meet, às 15 horas, a presidente do conselho, Fernanda Chagas, e os demais conselheiros: Ubirajara Correia (Lar da Criança), Dirceu Lemos (OAB), Verônica Silva (Comviva), Adriene Maciel (Igreja), Rafaela (Conselheira tutelar), Albiram Lima (Cepa), Nelson Diniz (Câmara de Vereadores), Marcella Leal (Secretaria de Saúde), Augusto Cesar (Secretaria de Administração), Hannah Freitas (Secretaria de Planejamento), Manuelle Honorato (Assessoria Jurídica do Comdica), Denilson Daniel (Conselheiro Tutelar) e Nivaldo Benicio (Conselheiro Tutelar). A presidente convoca esta reunião extraordinária para a apreciação e votação do pleno deste conselho para a deliberação do pagamento de despesas referente a solicitação dos conselheiros tutelares.

Ponto de pauta: Ofício CTAA I, II e III Nº06/2022 – Solicitação de Taxa de Inscrição e Diária. Através de ofício os conselheiros tutelares solicitam o pagamento de diárias e da taxa de inscrição para participarem do “8º Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes” que ocorrerá na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio do ano de 2022, o valor de cada inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O ofício enviado pelos conselheiros tutelares registra também a vital importância da formação continuada para um bom atendimento e desempenho das atribuições e aplicação das medidas protetivas, estudos e monitoramento dos casos de violência contra crianças e adolescentes. Após informar sobre o ofício, a presidente ler os artigos 7 e 12 do Decreto Nº 052, de 03 de maio de 2021 no qual direciona o pagamento de diárias e despesas com deslocamento dos conselheiros tutelares para a SDSDH. Nesse sentido, o Comdica ficará responsável pelo pagamento apenas da taxa da inscrição do evento e as demais despesas será responsabilidade da SDSDH. Fernanda ainda informa que entrou em contato com organizador do evento e ficou acertado que fazendo três inscrições podem-se indicar dez pessoas para participar do evento, sendo assim com o custo de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais). Em unanimidade todos os conselheiros presentes votam favoráveis para a deliberação do pagamento da taxa de inscrição para o evento solicitado pelos conselheiros tutelares. Não tendo mais nenhum ponto de pauta, a presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Patricia Naiara, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue com assinaturas

Patricia Naiara
Adriene Maciel
Augusto Cesar
Fernanda Chagas
Ubirajara Correia
Dirceu Lemos
Verônica Silva
Albiram Lima
Nelson Diniz
Marcella Leal
Manuelle Honorato
Denilson Daniel
Nivaldo Benicio
Fernanda Chagas
Nelson Diniz